



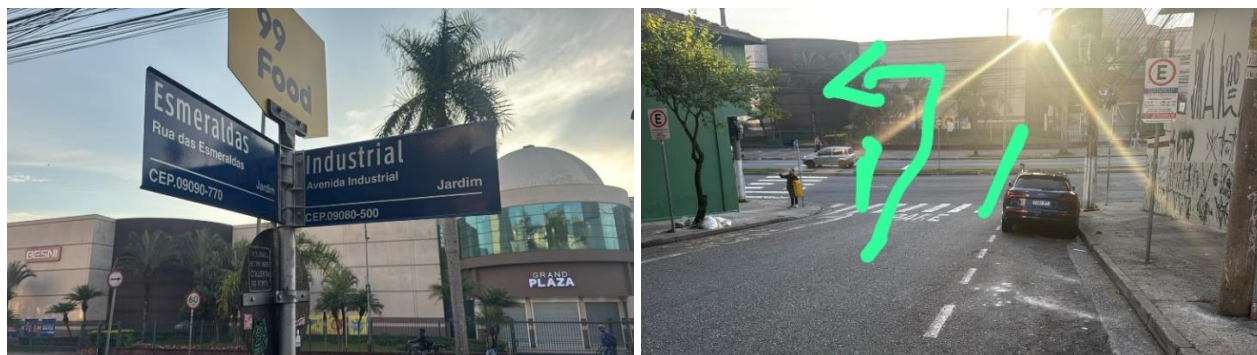
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO VIÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA DA RUA DAS ESMERALDAS PARA A AVENIDA INDUSTRIAL, PELOS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS.

35ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO, observadas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André, que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e ao Departamento de Trânsito a realização de estudo técnico visando avaliar a viabilidade da implantação de conversão à esquerda da Rua das Esmeraldas para a Avenida Industrial, CEP 09090-770.



JUSTIFICATIVA

A demanda decorre de solicitações de moradores e usuários da região, que relatam dificuldades de acesso e circulação em razão da inexistência dessa possibilidade de conversão. Atualmente, os condutores são obrigados a percorrer trajetos mais longos para acessar determinados destinos, o que contribui para o aumento do tempo de deslocamento, do consumo de combustível e da sobrecarga em vias adjacentes.

Além dos aspectos relacionados à mobilidade, a medida poderá proporcionar maior ordenamento do tráfego local, reduzindo manobras inadequadas e ampliando a segurança viária para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. A implantação da conversão também poderá favorecer o acesso a estabelecimentos comerciais, serviços e áreas residenciais existentes no entorno, contribuindo para a melhoria da circulação urbana e da acessibilidade da região.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Dessa forma, solicita-se que o estudo contemple, entre outros aspectos, a análise do volume de tráfego, níveis de serviço da via, condições geométricas do cruzamento, visibilidade, segurança viária, impactos na fluidez do trânsito, necessidade de adequações de sinalização horizontal e vertical, bem como eventuais intervenções complementares que se façam necessárias.

Considerando a relevância da demanda para a comunidade local, solicita-se especial atenção ao pleito e, caso seja constatada a viabilidade técnica da intervenção, a adoção das providências cabíveis para sua implantação.

Atenciosamente,

Ind. 089/2026

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - Térreo I

Secretaria de Mobilidade Urbana – Prefeitura Santo André
Rua Ilhéus, 61 - Jardim Bela Vista, Santo André - SP, 09040-110

